

COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO – Nº 003/22
Analista de Esportes
SÃO PAULO/SP

A Confederação Brasileira de Golfe abre inscrições para candidatos interessados em participar do **processo seletivo** para o cargo acima.

REQUISITOS PARA O CARGO
<p>OBRIGATÓRIOS</p> <p>ESCOLARIDADE: Bacharel em Esporte, Ciência do Esporte ou Educação Física.</p> <p>REQUISITOS: Experiência na área de projetos na área de esporte; Experiência na área de organização e planejamento de eventos; Conhecimentos da língua inglesa; Redação e Norma na língua portuguesa; Conhecimentos pacote Office.</p> <p>DESEJÁVEL Especialização na área de administração esportiva, gestão esportiva ou correlatos. Conhecimentos em Administração Esportiva, e Gestão de recursos públicos.</p>
PREVISÃO DA VAGA
<p>Forma de contratação: CLT – 40 horas semanais.</p> <p>Salário: R\$ 5.500,00</p> <p>Benefícios: auxílio refeição e alimentação, plano de saúde e odontológico (com coparticipação do empregado) e seguro de vida.</p> <p>** Dias, horários e modalidade de trabalho (remoto, presencial, híbrido) a serem confirmados no momento da convocação para assunção ao cargo, podendo incluir sábados, domingos e/ou feriados, além de disponibilidade para viagens.</p>
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Administrar o processo de organização dos eventos integrantes do Calendário e Plano Oficial da entidade; ✓ Planejamento, organização dos aspectos logísticos e operacionais, execução, pós-execução e prestação de contas dos eventos de torneios, competições, viagens ou outra ação organizada pela CBGolfe. ✓ Operação do sistema informatizado da gestão da modalidade; ✓ Interlocução junto ao Ministério da Cidadania e seus órgãos e secretarias (ABCD, Secretaria Especial do Esporte, etc.) e Cômite Olímpico do Brasil (área de desenvolvimento, laboratório olímpico, metodologia e demais áreas). ✓ Dar suporte em ações relativas para participação de equipes em competições e/ou eventos nacionais e internacionais, convocações de atletas e oficiais, fazendo interface com organizadores e entidades afins; ✓ Conduzir as ações da equipe multidisciplinar (reuniões, monitoramento e acompanhamento); ✓ Acompanhar os torneios e competições válidos para ranking nacional e mundial; ✓ Acompanhamento de atletas brasileiros dentro e fora do país; ✓ Apoiar o Coordenador de Esportes na execução de suas tarefas; ✓ Contribuir no planejamento e na execução de todas as tarefas relativas ao Departamento Técnico.

Importante:

- ✓ As inscrições serão realizadas **até** às 23:59 do dia **24/10/2022**, **exclusivamente** através do link: <https://www.connekt.com.br/oportunidades/detalhe/9590b982-3283-41f0-b3e2-6af88be52158> na Internet
- ✓ Na data provável de **31/10/2022** será publicada no site da CBGolfe (**www.cbgolfe.com.br**) a **classificação da 1ª etapa e convocação para a 2ª etapa**, contendo a lista de candidatos classificados, e orientações de realização da próxima etapa, que poderá ocorrer em qualquer dia da semana, inclusive sábado e domingo.
- ✓ Cabe ao candidato acompanhar na Internet a publicação de resultados e convocação para as demais etapas do processo seletivo.
- ✓ É de exclusiva responsabilidade do candidato a comprovação dos requisitos exigidos para o cargo. Caso os requisitos não sejam comprovados, o candidato será excluído do processo.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**1. ETAPA 1 – Avaliação de Currículo e Comprovação de Requisitos.**

1.1 Avaliação Teórica: de caráter eliminatório e classificatório, com o objetivo de avaliar as competências técnicas necessárias para o desempenho da função. Essa avaliação será composta pela avaliação curricular e comprovação dos requisitos.

1.2 Serão encaminhados para a próxima etapa até 10 (dez) candidatos habilitados e mais bem classificados e que comprovarem os requisitos para o cargo.

2. ETAPA 2 – Avaliação Técnica por Comitê Examinador (PESO 2): de caráter eliminatório e classificatório, destina-se a avaliar as competências exigidas para o exercício da função, considerando: o conhecimento técnico, o perfil do candidato, aptidão e potencial, além da experiência profissional e articulação.

2.1 O Comitê Examinador será constituído por representantes da Diretoria da CBGolfe, colaboradores e profissional da área de Recursos Humanos que poderão convocar os candidatos por mais de uma vez para comparecimento a fim de realizar as avaliações. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, **60 (sessenta) pontos nesta avaliação.**

2.2 A nota final, para efeito de classificação, é a média das notas obtidas na Etapa 1 (Avaliação Teórica) e na Etapa 2 (Entrevista Técnica por Comitê Examinador). Conforme abaixo:

$$\text{CLASSIFICAÇÃO FINAL} = \text{AT} + (\text{AC} \times 2) / 3$$

Onde: AT = Avaliação Teórica / AC = Avaliação Técnica por Comitê Examinador

3. ETAPA 3 – Convocação para assunção ao cargo

3.1 De acordo com a existência de vagas, respeitada a classificação, os candidatos serão encaminhados para exame médico admissional, de caráter eliminatório.

3.2 No momento da convocação para assunção ao cargo, é de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação dos **documentos originais** de comprovação dos requisitos exigidos para o cargo (escolaridade e experiência profissional).

3.3 O não cumprimento das regras estabelecidas nesta etapa, resultará na exclusão do processo seletivo, não cabendo recurso.

Ao participar do processo seletivo 003/2022, o(a) candidato (a) concorda:

- a) Acatar às regras e condições estabelecidas neste Comunicado de Processo Seletivo, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;
- b) Apresentar, no momento requerido, a documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o cargo. A não apresentação no momento requerido irá excluir o candidato do processo seletivo, não cabendo recurso. Não será aceita documentação enviada por outro meio que não seja o previsto neste Comunicado;
- c) Apresentar declaração de ciência e concordância de que toda a documentação apresentada, especialmente àquelas que contenham dados pessoais, será utilizada única e exclusivamente para fins de participação neste processo seletivo, estando o candidato ciente e concordando com o tratamento de seus dados pessoais de acordo a finalidade informa.

VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Resultado Final no site da CBGolfe, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, se for de interesse da entidade.

Considerando conveniência e oportunidade da entidade, por necessidades institucionais, a Confederação Brasileira de Golfe poderá cancelar a qualquer tempo este processo em qualquer uma de suas etapas.

LGPD

Da Proteção de Dados (LGPD): O(A) Candidato(a) inscrito(a) no referido Processo Seletivo dispõe dos seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018, para os fins de seleção das vagas descritas no presente comunicado, o que perdurará até o final do processo de seletivo.



CBGolfe

DISPOSIÇÕES GERAIS

Será excluído do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que, não comparecer e/ou participar a qualquer uma das etapas, seja qual for o motivo.

Os itens deste Comunicado poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os avisos e demais publicações referentes a este Processo Seletivo no site da CBGolfe.

A aprovação em todas as etapas do processo seletivo, incluindo a realização de exames necessários para admissão (psicológicos e médicos pré-admissionais) não gera compromisso de contratação por parte da CBGolfe.

Confederação Brasileira de Golfe - CNPJ: 30.280.382/0001-15

Rua Pais de Araujo, 29, cjs. 32 e 33 - CEP: 04531-090 - Itaim Bibi - São Paulo/SP

Tel: (55 11) 3254-5757 - www.cbgolfe.com.br    /cbgolfe